



APROVADO

Sala das Sessões 13/ setembro/ 21

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, ANDRÉ TREVISAN
GABARDO, LUIZ CARLOS SCERVENSKI JUNIOR, LEANDRO CHRESTANI,
Vereadores que este subscrevem, no exercício de suas atribuições regimentais, veem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que após ser ouvido o plenário e se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo, solicitando a **CRIAÇÃO DE UM HOSPITAL VETERINÁRIO PÚBLICO**, deste município.

A presente proposição legislativa tem como objetivo ampliar as políticas públicas de proteção animal, trazendo um Hospital Veterinário Público, o qual poderá ser direcionado para atendimento de animais que tenham como tutores munícipes em situação de vulnerabilidade social, vinculados à programas do governo.

Atualmente, o Poder Público tem ofertado cirurgias de castração, que são realizadas por clínica e que atende cães e gatos das famílias de baixa renda e também alguns animais encaminhados por ONG's de proteção animal. O município não dispõe de médico veterinário para tratamento de qualquer causa ou nem mesmo medicamentos de uso veterinário (para animais como cães e gatos, por exemplo).

Contudo, existem várias famílias que possuem animal de estimação e que buscam garantir o cuidado e direito deste ser, como alimentação e também o cuidado. Todavia, estes mesmos tutores de baixa renda, vinculados a programas sociais, não possuem condições financeiras de arcar com custos de veterinários da iniciativa privada e, infelizmente, os animais que tanto precisam de um cuidado, não tem.

As ONG's de proteção animal (que trabalham de forma independente) buscam ajudar vários casos de animais abandonados ou até mesmo com tutores em situação de vulnerabilidade, mas não possuem recursos financeiros para atender todos os casos, dado que a renda das ONG's é proveniente de doações.

Também, a estrutura auxiliará para resolução de mais um problema que existe na cidade: os animais errantes. Ainda existem na cidade muitos animais que não tem tutores e acabam sem ter qualquer cuidado com a saúde. Um exemplo nítido são aqueles cães ou gatos atropelados e que não tem atendimento, devido a não ter um tutor e também pela prefeitura municipal não ofertar qualquer ajuda, tratamento ou medicamento.

Logo, o próprio Hospital Veterinário poderá atender estes animais que não tem quem os cuide, que zele pela sua saúde. O equipamento garantirá o tratamento adequado em casos como o acima citado.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Muitos municípios dos mais diversos Estados já estão implantando o Hospital Público para animais, como cidade de São Paulo que tem três unidades, Osasco que comporta duas unidades, Belém, e também o Distrito Federal.

Importante ressaltar que essa solicitação já foi realizada através do requerimento nº 669/2018 e a resposta foi de que esta preposição depende da Política de Proteção de Animais do Município, sendo uma construção conjunta de diferentes secretarias, especialmente as Secretarias de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e de Governo.

Assim, solicita-se a atenção do Poder Executivo municipal para verificar a viabilidade e realizar a construção do Hospital Veterinário Municipal.

Nestes termos,
P. Deferimento
Campo Largo, 03 de agosto de 2021.


Cléa Oliveira
Vereadora


André Trevisan Gabardo
Vereador


Luiz Carlos Scervenski Junior
Vereador


Leandro Chrestani
Vereador